## **DECRETO Nº 20149/2023**

Nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Regulamentadora – NR5,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologados os nomes dos representantes dos servidores, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, eleitos em votação realizada no dia 07 de novembro de 2023 coordenada pela Comissão Eleitoral designada para este fim, a saber:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
Efetivos
Pamela Fernanda da Silva
Valdemir Antonio de Almeida
Valdemir Jorge Vasiak
Marli Schornen
Suplentes
Endi Maurice Cassol

Art. 2º Ficam nomeados para representarem o Poder Executivo Municipal, junto a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seguintes servidores:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Efetivos
Jeferson Savicki
Suplentes
Nilson Vicente Terra

Art. 3º Fica indicado como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, o servidor Jeferson Savicki.

Art. 4º O mandato dos membros da CIPA será de 01 ano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

## Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças